

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Justiça</b> .....	4
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania</b> .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>CISBRA</b> .....	15

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

**Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor**

Henrique Silotto	Secretaria Municipal de Educação	Despesas de pequenos valores	R\$ 500,00
------------------	----------------------------------	------------------------------	------------

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 27 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.646, DE 27 JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 3.831, de 6 de agosto de 2015, DECRETA:

Art. 1º O valor fixado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o vale alimentação, fica majorado em R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), passando para R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), a partir do mês de julho de 2023.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO**

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 13056/2022  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 001/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Execução de Cobertura Metálica, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO":** Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações abertura dos envelopes nº 01 - Documentação das empresas participantes do certame, a saber: Projecon Projetos & Construções LTDA., Tecnofor Engenharia LTDA., JG Esquadrias Metálicas LTDA., Caio Vinicius Cecconi de Avila, Wanx Construtora LTDA., Kagimasa Construções - Eireli, Construtora CNT LTDA e Divito Construtora e Comércio LTDA. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise dos documentos técnicos exigidos. Então, baseado no parecer técnico emitido pela referida Secretaria, a Comissão Julgadora de Licitação julgou **INABILITADAS** as empresas Construtora CNT LTDA., Divito Construtora e Comércio LTDA. e Projecon Projetos & Construções LTDA., por não apresentar atestado de capacidade técnica que atenda o mínimo de 50% (cinquenta por cento) referente a fornecimento e montagem de estrutura em aço, sem pintura, na unidade "kg", desatendendo ao item 4.13, alínea "a" do Edital; as empresas Wanx Construtora LTDA. e Tecnofor Engenharia LTDA. por não apresentar atestado de capacidade técnica que atenda o mínimo de 50% (cinquenta por cento) referente a 1400 m² de telha metálica, desatendendo ao item 4.13, alínea "a" do Edital e a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila por não apresentar atestado de capacidade técnica que atenda o mínimo de 50% (cinquenta por cento) referente a fornecimento e montagem de estrutura em aço, sem pintura, na unidade "kg" desatendendo ao item 4.13, alínea "a" do Edital e por apresentar vencida a certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA/CAU, desatendendo ao item 4.13, alínea "b" do Edital e julgou **HABILITADAS** as empresas JG Esquadrias Metálicas LTDA. e Kagimasa Construções - Eireli. Quanto ao apontamento apresentado na ocasião da sessão pública pelo representante da empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila, o qual alegou que as empresas Divito Construtora e Comércio LTDA, Kagimasa Construções - Eireli, Construtora CNT LTDA., Wanx Construtora LTDA. não atendem ao item 3.1 do Edital pois não possuem objeto social de estrutura metálica, a Comissão Julgadora delibera e decide da seguinte forma: todas as licitantes apresentaram objeto social de "construção civil" ou "construção de edifícios". Após consulta ao site da Comissão Nacional de Classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Comissão de Licitação verificou que a

subclasse “montagem de estruturas metálicas” faz parte da seção F “Construção”, portanto, as empresas que possuem objeto social de construção são compatíveis com o objeto do certame. Os demais apontamentos feitos pelos representantes credenciados das demais empresas ensejaram a inabilitação das licitantes conforme supra mencionado. A empresa Kagimasa Construções - Eireli apresentou vencida a certidão de débitos relativos aos Tributos Federais, referente ao item 4.10.1, alínea “e” do Edital e a empresa JG Esquadrias Metálicas LTDA. apresentou vencida a prova de regularidade de débito para com o FGTS, referente ao item 4.10.1. alínea “d” do Edital. Considerando que ambas apresentaram a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso uma delas seja declarada vencedora do certame, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, conforme a Lei Complementar nº 123/2006. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se na forma da Lei.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Comissão Julgadora de Licitações

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 13924/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 014/2023 - **Objeto:** Aquisição eventual de Equipamentos de cozinha para as unidades escolares creche, pré-escola e ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/02/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **30/01/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 14236/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 009/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmiteix para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/02/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **30/01/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 14432/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão

Eletrônico nº 012/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura tiras para teste de glicemia e lancetas descartáveis pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/02/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **30/01/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 14445/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 013/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de leite integral longa vida para atender às necessidade dos alunos da rede municipal de ensino, entidades atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar e servidores essenciais da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/02/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **30/01/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 13831/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 011/2023 - **Objeto:** Aquisição de veículo SUV para transporte das equipes técnicas do Serviço de Atenção Básica e atendimento dos usuários do SUAS, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/02/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **30/01/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 14595/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 010/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas para atuar nas competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/02/2023**

às 09h00. Edital disponível a partir de **30/01/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas.

**INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando realizar a substituição aos membros da comissão sindicante instituída pela portaria nº 143, de 15 de dezembro de 2022, conforme segue:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A portaria nº 143, de 15 de dezembro de 2022, que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 15661/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Designar as servidoras Maitê Franco, Fernanda Teixeira e Nairana Souza Fernandes da Silva para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de janeiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando realizar a substituição aos membros da comissão sindicante instituída pela portaria nº 141, de 15 de dezembro de 2022, conforme segue:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A portaria nº 141, de 15 de dezembro de 2022, que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 15658/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Designar as servidoras Maitê Franco, Fernanda Teixeira e Nairana Souza Fernandes da Silva para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de janeiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando realizar a substituição aos membros da comissão sindicante instituída pela portaria nº 142, de 15 de dezembro de 2022, conforme segue:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A portaria nº 142, de 15 de dezembro de 2022, que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 15660/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Designar as servidoras Maitê Franco, Fernanda Teixeira e Nairana Souza Fernandes da Silva para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de janeiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**



**Extratos Parcerias SMDSC 2023**

**FMAS**

**Instrumento nº 001/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12524/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL DE AMPARO - ASA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 200.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 002/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12525/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS, JOVENS E ADULTOS DE 18 A 29 ANOS E ADULTOS DE 30 A 59 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 105.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 003/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12526/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED - AMU PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

**Valor R\$ 140.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 004/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12527/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

**Valor R\$ 100.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardina de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



**Instrumento nº 005/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12529/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CRECHE SÃO CRISTÓVÃO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 100.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 006/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12567/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 390.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 007/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12570/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO PANTALEÃO - MARP** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS, JOVENS E ADULTOS DE 18 A 29 ANOS, ADULTOS DE 30 A 59 ANOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 350.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 008/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12597/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA - SEPI** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS e 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 400.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**



**Instrumento nº 009/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12598/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - LAR ESCOLA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE SAICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 13 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO FEMININO E, DE 0 A 11 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO MASCULINO.

**Valor R\$ 570.714,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 011/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12603/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SOCIOASSISTENCIAL ESPORTIVA - BEM BOLADO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, DE 15 A 17 ANOS E, JOVENS DE 18 A 29 ANOS, ADULTOS 30 A 59 ANOS DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 150.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 012/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12604/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE - CARISMA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO.

**Valor R\$ 400.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 013/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12605/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS.

**Valor R\$ 300.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**TEL: (19) 3817-9300    [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



**Instrumento nº 014/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12606/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **LAR DOS VELHOS DE AMPARO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE I.L.P.I.

**Valor R\$ 603.993,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 015/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12722/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS DE 16 ANOS A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 190.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**TEL: (19) 3817-9300**      **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400*



**F.M.D.C.A.**

**Instrumento nº 016/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12607/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **AÇÃO SOCIAL DE AMPARO - ASA - CAJU** TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 06 A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO SOCIOESPORTIVO CAJU.

**Valor R\$ 199.035,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 017/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12608/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **AÇÃO SOCIAL DE AMPARO - ASA - SOB AS ASAS** TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 06 A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO SOB AS ASAS - PROTEGER E PREVENIR

**Valor R\$ 86.600,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 018/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12610/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SOCIOASSISTENCIAL ESPORTIVA - BEM BOLADO** TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 06 A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL - BEM BOLADO - **Valor R\$ 13.915,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 019/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12611/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE** TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 06 A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO SOM E MOVIMENTO NA COMUNIDADE.

**Valor R\$ 13.020,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 020/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12612/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BENEFICENTE SANTA CATARINA DE SENA** TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 02 ANOS E 07 MESES A 03 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO MALETA DA LEITURA.

**Valor R\$ 5.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)  
 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



**Instrumento nº 021/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12615/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 0 A 13 ANOS e 11 MESES, DO SEXO FEMININO, E DE 0 A 11 ANOS E 11 MESES DE IDADE, DO SEXO MASCULINO, POR MEIO DO PROJETO COGNIÇÃO E NUTRIÇÃO

**Valor R\$ 5.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 022/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12616/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED - AMU - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGOS E BAIXA VISÃO), DE 0 A 17 ANOS E ONZE MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO.

**Valor R\$ 9.320,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 023/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12617/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO À ADOLESCENTES, DE 16 ANOS A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO DE FORMAÇÃO DO JOVEM APRENDIZ.

**Valor R\$ 67.070,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 024/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12620/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 06 A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO LIÇÕES QUE TRANSFORMAM E ENCANTAM.

**Valor R\$ 16.400,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 025/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12621/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 06 MESES A 2 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO DEIXA SER CRIANÇA: VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS.

**Valor R\$ 11.200,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400

**Instrumento nº 026/2023****Autorizado no Processo Administrativo nº 12622/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CRECHE SÃO CRISTÓVÃO** - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS 01 A 3 ANOS E ONZE E PRÉ-ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO MERGULHANDO NA IMAGINAÇÃO.

**Valor R\$ 25.588,00****Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023****Instrumento nº 027/2023****Autorizado no Processo Administrativo nº 12623/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 06 A 15 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO BIO É DIVERSIDADE.

**Valor R\$ 167.000,00****Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023****Instrumento nº 028/2023****Autorizado no Processo Administrativo nº 12624/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO PANTALEÃO - MARP** - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 04 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS POR MEIO DO PROJETO FUTURO EM AÇÃO.

**Valor R\$ 148.498,00****Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023****Instrumento nº 029/2023****Autorizado no Processo Administrativo nº 12626/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA - SEPI** - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 07 A 14 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO CIDADÃO DO AMANHÃ.

**Valor R\$ 1.235.000,00****Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023****TEL: (19) 3817-9300**      **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400*



**F.M.I.**

**Instrumento nº 030/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12627/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED - AMU** - TENDO POR OBJETO **ATENDIMENTO A IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGOS E BAIXA VISÃO), DE AMBOS OS SEXOS, ATRAVÉS DO PROJETO OFICINA DE ARTES E CULTURA VIDA ILUMINADA.**

**Valor R\$ 16.080,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 031/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12628/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **LAR DOS VELHOS DE AMPARO** - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSA, IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO DESAFIO EM AÇÃO.

**Valor R\$ 175.105,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 032/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12629/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO PANTALEÃO - MARP** - TENDO POR OBJETO ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO VIVER A VIDA.

**Valor R\$ 121.327,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 036/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 15481/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **LAR DOS VELHOS DE AMPARO** - TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS, IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO DE SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA - ENERGIA SOLAR.

**Valor R\$ 220.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**





### APRENDIZ

**Instrumento nº 033/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12630/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO** - TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ PARA ADOLESCENTES DE 16 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

**Valor R\$ 450.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

### F.E.A.S.

**Instrumento nº 034/2023**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 12631/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

**Valor R\$ 18.994,63**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Instrumento nº 035/2023.**

**Processo Administrativo nº. 12632/2022.**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED - AMU** - TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

**Valor R\$ 18.519,77**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**



### ADITAMENTOS

**Aditivo de nº. 001/2023**

**Instrumento nº 0005/2022**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 11377/21**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 005/20 ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CASA LAR** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO A PARTIR DE 14 ANOS A 17 ANOS E 11 MESES E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO A PARTIR DE 12 ANOS A 17 ANOS E 11 MESES.

**Valor R\$ 411.480,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**Aditivo de nº 001/2023**

**Instrumento 0043/2022**

**Autorizado no Processo Administrativo nº 10574/22**

FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 043/22 EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE AMPARO E A OSC **CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

**Valor R\$ 163.000,00**

**Vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023**

**TEL: (19) 3817-9300**      **www.amparo.sp.gov.br**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400*

**PODER LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO nº 477/2023****Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.****Autoria: Mesa Diretiva**

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Vereador para a legislatura que se iniciará em **1º de janeiro de 2025** fica fixado em R\$ 5.659,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

**§ 1º** - O Vereador no exercício do cargo de Presidente perceberá, mensalmente, a título de subsídio, R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

**§ 2º** - O subsídio será devido pelo efetivo exercício do cargo, contado em dias.

**§ 3º** - Nos meses de dezembro de cada ano será paga mais uma parcela, no mesmo valor, a título de décimo terceiro subsídio.

**Art. 2º** - Dos subsídios, serão descontados os impostos, encargos previdenciários e as faltas, na forma que dispuser a legislação vigente.

**§ 1º** - Relativamente às faltas, excetuam-se aquelas ocorridas por motivo de doença devidamente comprovada, conforme previsão constante do inciso III, do artigo 91, da Resolução nº 400, de 25 de junho de 2012.

**§ 2º** - Será descontado o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos subsídios fixados no artigo 1º, respectivamente, para cada falta dada pelo Vereador em Sessão Ordinária.

**§ 3º** - O percentual tratado no § 2º deste artigo será computado mensalmente e terá como teto o valor correspondente ao total do subsídio mensal.

**§ 4º** - Para os efeitos do disposto neste artigo, relativamente às faltas, deverão ser observados os artigos 91 e 92, da Resolução 400, de 25 de junho de 2012.

**§ 5º** - As faltas poderão ainda, excepcionalmente, ser abonadas por motivo justo, devidamente comprovado, a juízo da presidência da Edilidade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO- Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 26 de janeiro de 2023.

**Erica Cristiane Alexandre - Técnica Administrativa**

**CISBRA**

PROCESSO DE COMPRA: 68/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 07/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta seletiva, com disponibilidade de equipe e locação de veículo atendendo as necessidades dos municípios que compõem o CISBRA, conforme Edital e Anexos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 10.520/02, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de

Apoio, constante neste processo, e no uso das atribuições conferidas pelo inciso III da cláusula 48ª do Protocolo de Intenções que acolho e com aprovação da Assembleia Geral realizada em 11/01/2023, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da licitante: **PASS AMBIENTAL LTDA** pelo valor total de **R\$ 502.200,00** (quinhentos e dois mil e duzentos reais) observadas as cautelas legais e, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 16 de janeiro de 2023.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente